

PORTARIA COREN-PE Nº 0717/2023

Designa procurador geral para audiência em na 1ª vara do Trabalho, em Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Mandado de Intimação da 1ª Vara do Trabalho de Caruaru, referente ao ATOrd 000695-32.2022.5.06.0311;

Considerando o Memorando nº 0020/2023-Proger;

Considerando o Despacho nº 2045/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva para participar de audiência na 1ª Vara do Trabalho, em Caruaru, no dia 12/09/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2023.